



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 665/2024



**INDICO A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, BEM COMO SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NA CICLOVIA DA RUA MARCIA REGINA FERREIRA BORBA, BAIRRO COLINAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação da iluminação, bem como sinalização vertical e horizontal, na ciclovia da rua Márcia Regina Ferreira Borba, Bairro Colinas no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta ciclovia proporciona segurança aos ciclistas, contribuindo com a mobilidade no trânsito, incentivando a prática esportiva e lazer saudável.

Considerando que a iluminação dos bens públicos está diretamente ligada com a segurança dos munícipes usuários das vias;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade;

Considerando que a iluminação pública é uma ferramenta essencial à qualidade de vida dos munícipes, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente de espaços públicos no período noturno com segurança;

Considerando que as sinalizações horizontais e verticais são essenciais para a segurança no trânsito. Além disso, seguindo estes sinais, os ciclistas e condutores irão evitar multas e punições direcionadas ao descumprimento dessas normas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas